



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2519ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Quingentésima Décima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000733/2022-42. Certame licitatório para a contratação de empresa de Auditoria Independente.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a versão final do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 (5352003), que visa à contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de auditoria independente, no valor estimado de R\$ 208.466,67 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para um período inicial de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (5351136). Conforme exposto pelo DIRAFI (5351442), a GERINC/SUPJUR emitiu o Parecer nº 45/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5270609), opinando, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica de se deflagrar o referido Pregão Eletrônico. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 45/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5270609), a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e determinou o encaminhamento do processo ao COAUD e ao CONSAD. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às quinze horas e dezoito minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 22/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 22/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 05/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 19/04/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5371954** e o código CRC **DF83E931**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5371954

